

# "VIANA E O MAR"

#### **CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

VI EDIÇÃO - 2022

# NORMAS DE FUNCIONAMENTO

# 1. Enquadramento

Viana do Castelo mantém uma relação íntima com o mar desde tempos imemoriais, quer através das atividades económicas e comerciais, quer através do turismo, da náutica e do desporto. Desde as praias aos portos de mar, passando pelas zonas ribeirinhas e equipamentos náuticos, são inúmeros os pontos de interesse que merecem um olhar mais detalhado.

O Concurso de fotografia "Viana e o Mar", promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo desde 2017, pretende dar a conhecer a riqueza do património marítimo local, reforçando a relação da comunidade com o mar através da divulgação e sensibilização para a importância das atividades do mar na região ao longo dos tempos.

#### 1.1. Missão

O concurso "Viana e o Mar" visa promover Viana do Castelo enquanto cidade náutica do Atlântico, apresentando um olhar documental ou artístico sobre a zona costeira e ribeirinha, atividades turísticas, culturais, desportos náuticos, atividades económicas e ainda as vivências e tradições das gentes vianenses ligadas ao mar.

# 1.2. Objetivos

O concurso "Viana e o Mar" apresenta como objetivos:

- a) Promover diferentes olhares sobre o património material e imaterial de Viana do Castelo, estimulado o gosto pela fotografia;
- b) Fomentar a observação, descoberta e divulgação de elementos que contribuam para definir os contornos da identidade patrimonial e cultural da região;
- c) Divulgar a cultura marítima vianense, costumes e tradições locais associados ao mar

# 2. Condições de participação

2.1. A participação está aberta a fotógrafos amadores e profissionais, podendo concorrer:



- a) Público em geral, com idade igual ou superior a 18 anos à data da apresentação do trabalho, que concorram individualmente:
- b) Grupos organizados e Associações, exceto empresas, fundações e similares.
- 2.2. São admissíveis a concurso trabalhos da autoria de participantes residentes em Viana do Castelo ou em qualquer outra localidade.

### 3. Normas de participação

- 3.1. Ao concorrer, os participantes autorizam automaticamente o tratamento dos dados fornecidos no âmbito da participação;
- 3.2. A apresentação de trabalhos a concurso presume a concordância com as regras expostas neste documento, assumindo os participantes estar de acordo com as exigências dos promotores;
- 3.3. A participação pressupõe, igualmente, que os participantes assumem estar a facultar apenas informações fidedignas:
- 3.4. As imagens que não se enquadrem no tema proposto e/ou não respeitem as regras estabelecidas neste regulamente serão desclassificadas.

### 4. Apresentação e elegibilidade das candidaturas

- 4.1. Os participantes deverão concorrer apenas com uma fotografia;
- 4.2. Os trabalhos devem ser enviados por correio eletrónico, para o seguinte endereço: centrodemar@cm-viana-castelo.pt
  - 4.3. São admitidas hiperligações para descarga de ficheiros (ex: wetransfer);
- 4.4. Os participantes devem ser os legítimos autores das imagens enviadas, não violando quaisquer direitos de propriedade intelectual privada ou pública;
- 4.5. As fotografias deverão ser acompanhadas de um documento de texto com as seguintes informações:
  - a) Título da fotografia
  - b) Local onde foi obtida
  - c) Data de captação
  - d) Memória descritiva, onde conste uma breve descrição do local, a motivação para a captação da imagem e a razão da sua apresentação no concurso (**25 a 50 palavras**).
  - 4.6. A ausência dos elementos referidos no ponto anterior resulta na anulação da participação.



# 5. Condições técnicas

- 5.1. As fotografias podem ser apresentadas a cor ou a preto e branco;
- 5.2. Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação laboratorial e/ou digital;
- 5.3. É autorizada a utilização de técnicas de correção de luminosidade, contraste, saturação e reenquadramento:
- 5.4. As fotografias submetidas a concurso deverão ter a dimensão máxima de 30x40 cm (300dpi) e enviadas em formato JPEG;
  - 5.5. As fotografias que apresentem resolução abaixo do indicado serão excluídas

# 6. Divulgação e Calendário

- 6.1. O concurso "Viana e o Mar" será divulgado pelo Município de Viana do Castelo através dos canais de comunicação próprios e outras iniciativas consideradas adequadas pelos promotores;
  - 6.2. O concurso terá a seguinte calendarização:
    - a) **08 de junho, Dia dos oceanos**: Abertura do concurso; os participantes podem iniciar o envio das fotografias de acordo com as condições expostas no ponto 5;
    - b) **08 de julho**: Encerramento do período de receção das fotografias a concurso;
    - c) **17 de julho**: Divulgação das fotografias a concurso na página oficial do *facebook* da área do Ambiente do Município de Viana do Castelo (/ambientevianacastelo)
    - d) 08 a 17 de agosto: Avaliação dos trabalhos pelo júri;
    - e) 19 de agosto, Dia Mundial da Fotografia: Comunicação do vencedor
- 6.3. O vencedor será anunciado na página de *facebook* (/ambientevianacastelo), website do Ambiente do Município de Viana do Castelo (<u>ambiente-viana-castelo.pt</u>) e outros meios de comunicação considerados adequados.

#### 7. Classificação das candidaturas

- 7.1. As imagens que cumprirem com os requisitos do presente regulamento serão avaliadas por um júri, que será responsável pela nomeação do vencedor;
- 7.2. A avaliação atribuída poderá ser posteriormente consultada pelos concorrentes, mediante solicitação prévia.



### 8. Júri

- 8.1. O júri é constituído pelos seguintes elementos:
  - a) Representante do Centro de Mar da Câmara Municipal de Viana do Castelo
  - b) Representante da Vianapesca
  - c) Abel Coentrão, Jornal Público
  - d) David Tiago, fotógrafo profissional
- 8.2.Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.
- 8.3. As decisões do júri, em todas as questões relativas ao concurso, serão irrecorríveis, soberanas e finais, não cabendo nenhum recurso ou apelação.

#### 9. Prémio

- 9.1. Ao vencedor do concurso será atribuído um prémio monetário no valor de 500,00 €;
- 9.2. Em caso de empate, o prémio será dividido pelos autores dos trabalhos.

## 10. Direitos de imagem e propriedade intelectual

- 10.1. Ao entrar no concurso, os participantes concedem ao Município de Viana do Castelo licença para reproduzir, publicar, exibir e comunicar ao público por qualquer meio a fotografia apresentada a concurso, bem como cópia da mesma, para quaisquer fins, nomeadamente de índole promocional;
- 10.2. Os candidatos autorizam o Município de Viana do Castelo a utilizar as imagens recolhidas no decorrer do concurso para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.

## 11. Coordenação

A coordenação e gestão do presente concurso é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, que a poderá delegar na Vereadora com competências no Pelouro correspondente.

#### 12. Casos omissos

Os casos omissos neste documento serão avaliados pelos respetivos promotores, a quem devem ser endereçados quaisquer pedidos de esclarecimentos. As omissões e dúvidas surgidas na interpretação das presentes normas serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo.



# 13. Entrada em vigor

As presentes normas de funcionamento entram em vigor imediatamente após aprovação em reunião de Câmara Municipal e respetiva divulgação.

Viana do Castelo, maio de 2022